



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e do CPF sob n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CURITIBA, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, GUSTAVO BONATO FRUET, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.558.179-4 e CPF/MF n.º 644.463.799-68, com domicílio especial a Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 066/2012, celebrado em Curitiba, na data de 03/07/2012, cujo objeto se refere “a implantação dos serviços de Engenharia, compreendendo serviços preliminares (mobilização/desmobilização). Galerias de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Paisagismo, Sinalização Vertical e Horizontal, e Pontos de Parada do Transporte Coletivo, em uma extensão de 743,86 metros, no Trecho da Marginal BR/277 (SPAIPA), entre as ruas Jorge Gomes Rosa e Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.773.913-9 apenso ao protocolo n.º 07.943.796-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 066/2012, conforme o ofício nº 176/2012-EM (fls. 02 do P.I. 11.773.913-9) do então Prefeito de Curitiba corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 17 do P.I. 11.773.913-9).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de julho de 2013.

**Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência**

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08 do protocolo integrado 11.773.913-9 apenso ao protocolo nº 07.943.796-4.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de janeiro de 2013.

**JOSÉ RICH FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO ROBERTO MELANI**  
Diretor Geral do DER/PR

**GUSTAVO BONATO FRUET**  
Prefeito de Curitiba

**Joel Macedo Soares Pereira Neto**  
Procurador - Geral  
Decreto 04/2013 / OAB 14.014

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



## Secretaria de Estado da Cultura

**CONTRATO EMERGENCIAL**  
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Ondrepsb Pr - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências da SEEC e suas Unidades.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01/02/2013 a 31/05/2013 ou até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite.

PROTOCOLO: Nº 11.706.052-7

AUTORIZADO EM: 11/12/2012 pelo Sr. Secretário de Estado da Administração e Previdência, Jorge Sebastião de Bem.

R\$ 96,00 - 6231/2013

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009-SEEC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

PROTOCOLO 11.705.976-6

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Ondrepsb Pr - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências da SEEC e suas Unidades.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir de 28/01/2013 a 27/09/2013.

VALOR MENSAL: R\$ 88.734,14 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)

AUTORIZADO EM: 09/01/2013 pelo Sr. Secretário de Estado da Administração e Previdência, Jorge Sebastião de Bem.

R\$ 72,00 - 6314/2013

## Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

### HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 041/2012-VD - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.649.203-2

HOMOLOGO, com fulcro na Resolução nº 4924/2012 - GS/SEED e nos termos da Informação nº 84/2013 do Núcleo Jurídico da Administração/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 041/2012-VD - SEED/SUDE, tipo menor preço, tendo por objeto a execução de reparos no Colégio Estadual Conselheiro Zacarias, no município de Curitiba, pelo valor de R\$ 119.190,83 (cento e dezenove mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos) e ADJUDICO o objeto em nome da empresa Zarpelon da Costa Construção e Incorporação Ltda. - ME, CNPJ 10.441.867/0001-36, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2013.

Paulo Soares da Fonseca

Diretor do Estabelecimento de Ensino

Resolução nº 6012/2011

R\$ 144,00 - 6235/2013

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/12

Processo nº 116196360

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PE Nº 61/2012 CONFORME INFORMAÇÃO Nº 30/2013 - NJA-SEED CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA BIBLIOTECA, CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS PARA SALA DOS PROFESSORES E BANQUETAS PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA, PARA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Curitiba, 25 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

R\$ 96,00 - 6178/2013

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/12

Processo nº 11.619.491-0

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/12. ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO Nº 31/2013 - NJA - SEED CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA BIBLIOTECA, SALA DE PROFESSOR, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E REFEITÓRIOS (MESAS), PARA ESCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ.

Curitiba, 25 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

R\$ 96,00 - 6001/2013

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2148613

Documento emitido em 28/01/2013 09:33:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 8886 | 28/01/2013 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DA EDUCAÇÃO  
TO SETORIAL

DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, AS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - Vigência do Termo de Convênio originário, a qual passará a ter a seguinte redação:

### CLAUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio iniciou em 29 de dezembro de 2011, data de sua publicação no Diário Oficial e encerrar-se-á em 01 de março de 2013, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes.

AUT.GOVER:	11.632.474-1
PARTÍCIPES:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE JESUITAS
MUNICÍPIO:	JESUITAS

R\$ 144,00 - 6059/2013

Secretaria de Estado da Educação  
Grupo Administrativo Setorial  
Setor de Serviços Contínuos

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2012

PROTOCOLO Nº 11.632.661-2

PARTES INTERESSADAS: Departamento de Imprensa Oficial do Estado Secretaria de Estado da Educação, neste ato representada pelo seu titular Flávio José Ams.

OBJETO: Prestação de Serviços de confecção de capas de processos e comprovantes de protocolo, para atender o Setor de Protocolo da SEED e Núcleos Regionais de Educação.

DESPACHO: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15.608/07, cuja redação advém do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Informação nº 3531/2012 NJA/SEED.

VALOR TOTAL: R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais), com recurso da Fonte 100 - Tesouro do Estado.

AUTORIZADO: Jorge Eduardo Wekerlin - Res. 334/2011 SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral

Data: 25/01/2013

R\$ 144,00 - 6288/2013

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.773.913-9 apenso ao protocolo nº 07.943.796-4

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 066/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de julho de 2013

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de janeiro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08 do protocolo integrado nº 11.773.913-9 apenso ao protocolo nº 07.943.796-4. DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 6060/2013

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN  
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Extrato do 1.º Apostilamento ao Termo de Cooperação nº 078/2011 - SEJU / DEPEN - Protocolo nº 11.288.066-6

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Departamento de Execução Penal - DEPEN, Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG e a empresa Transportes Coletivos Pórcia D' Oeste Ltda.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a vigência estabelecida na Cláusula Terceira